



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 13.469/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2024 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 25, 192, inciso III e artigo 200 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de demissão ao servidor V. T. F., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Auxiliar de Serviços Gerais I, pelo descumprimento do disposto no inciso I e XI do artigo 175 e nos incisos I e XIV do artigo 176, c/c incisos III e XVI do artigo 192, da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.296/2024 para apuração de inassiduidade habitual, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de setembro de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal